



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Presidente Bernardes - Seção de Finanças e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00475765/2025-05

Interessado: Complexo Penal de Presidente Bernardes

Assunto: Dispensa com disputa 90010/2025 - Materiais Diversos

Considerando as necessidades do serviço público, DECIDO pela aplicabilidade do regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024, e respectivos regulamentos a este procedimento licitatório, sendo regido por suas regras durante todo o seu curso, que se aplicarão ainda à contratação que, dele se originarem, durante toda a sua vigência.

Conforme solicitação, **AUTORIZO**, abertura de procedimento licitatório, visando atender despesas com aquisição de materiais diversos para uso deste Complexo Penal, na modalidade **DISPENSA LICITAÇÃO**, conforme artigo 4º, inciso II, do DECRETO Nº 68.304 de 09/01/2024, nos termos do inciso II do "caput" do artigo 75 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

JUSTIFICO que a modalidade de licitação mais apropriada para este certame é a de **Dispensa de Licitação, na forma eletrônica**, conforme dispõe o Decreto nº 68.304/2024 e a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e suas alterações, através do sistema Compras.gov.br.- Portal de Compras do Governo Federal, Participação Exclusiva de Microempresas, Empresa de Pequeno Porte, Lei Complementar nº 123/2006, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em detrimento da modalidade licitatória Pregão Eletrônico, nos termos do artigo 28, inciso I, da referida Lei, que torna-se inconveniente e dispendioso, em razão do tempo e trabalhos demandados, bem como, a despesa enquadra-se dentro do valor máximo estabelecido.

APROVO o Termo de Referência, em conformidade com o disposto no art. 6º, inc XXIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

JUSTIFICO, de acordo com o inciso VII do artigo 12º da Lei Federal 14.133/2021, que foi elaborado **Plano de Contratação Anual** com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias anuais.

Presidente Bernardes, na data da assinatura digital.

LUCIANO CESAR ORLANDO
Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Cesar Orlando, Chefe de Departamento - Complexo Penal**, em 13/11/2025, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0089221199** e o código CRC **67D40F72**.